LEI Nº 03/97

SÚMULA: *Dispõe Sobre Verba de Gabinete no anexo I da Lei nº 01/97 de 20/01/97 e dá outras providências:*

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX****, Estado do Paraná aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL,*** *sanciono a seguinte*

L
E
I

Art. 1º - *O* ***Poder Executivo Municipal*** *fica autorizado a acrescer, mediante portaria, a título de Verba de Gabinete, individualmente, em até 50% (Cinquenta por Cento), dos vencimentos de cada símbolo no anexo I da Lei Municipal* ***Nº*** *001/97 de 20/01/97, atendendo sempre a oportunidade e conveniência da Administração.*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 1.997, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 1.997

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal